

novembro a 07 de dezembro de 2016, na Secretaria do referido Conselho, que funciona no Complexo da Polícia Civil, Bloco “D”, Sítio a Av. Magalhães Barata nº 209, Nazaré.

III - A eleição ocorrerá na segunda quinzena do mês de **dezembro do corrente ano**, excepcionalmente, será procedida pelos integrantes do Conselho Superior , em votação secreta, nos termos do artigo 12, inciso IX, da Lei Complementar nº 022/94 e artigo 3º, Inciso IX e § 4º do Regimento Interno do CONSUP.

IV - Determinar à Diretoria de Administração que adote as providências legais para a publicação e fiel cumprimento do presente instrumento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE .
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil
Protocolo: 126056

ERRATA

Da Portaria nº 1282/16-DIF/DRH/DGPC, de 16 de Novembro de 2016 que concedeu Licença Prêmio ao servidor IPC - **MAX BITENCOURT VILAS BOAS**;
Onde se lê: Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Dezembro de 2016 a 29 de Janeiro de 2017;
Leia-se: Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01 a 30 de Janeiro de 2017.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CHRISTIANE FERREIRA DA SILVA
Delegado Geral Adjunta

Protocolo: 126246

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 038/2016-PCE/PA, Protocolo 815928
Dispensa de Licitação nº 02/2015-PCE/PA, Protocolo 121309
Publicado no DOE Nº 33254 de 21 de Novembro de 2016
Processo nº2016/449640
Onde se lê: Vigência: 16/11/2016 a 16/11/2017 (12 meses)
Leia-se: Vigência: 16/11/2016 a 16/11/2018 (24 meses) meses.
Protocolo: 125974

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1502/2016- DGPC/OD/DRF DE 30 de novembro de 2016.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/485494, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PONTA DE PEDRAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 29 a 30/11/2016;
1 . DPC - RILMAR FIRMINO DE SOUSA - MAT: 5824745
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 235,50 (duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo: 125909

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 00754/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/11/2016
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0373/13-GAB/CGPC de 10/07/13, que apurou a conduta do servidor A.M.S., mat. nº 5411270, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ocorrência do Instituto da Prescrição, perdendo o Estado o direito de ação quanto à punibilidade;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0373/13-GAB/CGPC de 10/07/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00755/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/11/2016
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0191/16-GAB/CGPC de 06/05/16, que apurou a conduta do servidor J.R.N.P., mat. 702471, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;
RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda

parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 04 (quatro) dias de SUSPENSÃO, ao servidor J.R.N.P., mat. nº 702471, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso VI da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00756/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/11/2016
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0132/16-GAB/CGPC de 15/04/16, que apurou a conduta do servidor, G.C.S.C., mat. nº 5856884, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não restar comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0132/16-GAB/CGPC de 15/04/16, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00757/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/11/2016
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0034/16-GAB/CGPC de 02/02/16, que apurou as circunstâncias da detenção de Marcio Fonseca de Souza, na DP de Igarapé-Miri, em 25/05/15, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não restar comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0034/16-GAB/CGPC de 02/02/16, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00758/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/11/2016
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0387/16-GAB/CGPC de 13/09/16, que apurou responsabilidades, face as declarações de Abimael Santos Franco, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não restar comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0387/16-GAB/CGPC de 13/09/16, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00759/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/11/2016
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0115/16-GAB/CGPC de 01/04/16, que apurou as circunstâncias do extravio, em tese, da arma de fogo, pistola Taurus PT 24/7, .40SW, Série: SXI9392, Pat.: 15164, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0115/16-GAB/CGPC de 01/04/16, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma em nome do servidor R.F.M., mat. nº 54188920.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior
PORTARIA Nº 00760/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/11/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0009/15-GAB/CGPC de 12/01/15, que apurou responsabilidades, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 26/11/14, no qual consta denúncia contra policiais civis da SU Itaituba, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de transgressão disciplinar praticada por policiais civis;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0009/15-GAB/CGPC de 12/01/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00761/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/11/2016
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0216/15-GAB/CGPC de 15/06/15, que apurou a conduta da servidora D.B.N.A., mat. nº. 489212, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de elementos caracterizadores da ocorrência da prática de transgressão disciplinar por parte da servidora sindicada;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0216/15-GAB/CGPC de 15/06/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00762/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/11/2016
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0436/15-GAB/CGPC de 21/10/15, que apurou as circunstâncias do baleamento e morte de Anderson Adriano Pereira de Souza, em tese, em confronto com policial civil, em 29/12/14, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que os servidores agiram em legítima defesa;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0436/15-GAB/CGPC de 21/10/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00763/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 29/11/2016
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0500/15-GAB/CGPC de 14/12/15, que apurou a conduta dos servidores, A.M.M.A., mat. nº 700320 e B.M.R., mat. nº 57219839, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor B.M.R., mat. nº 57219839 e quanto ao servidor A M.M.A , mat. nº 700320, ficou comprovado que não incorreu em nenhuma irregularidade funcional;
RESOLVE: Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 02 (dois) dias de SUSPENSÃO, ao servidor B.M.R., mat. nº 57219839, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XXXII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, observando o que dispõe o artigo 79 § 1º, do mesmo Diploma legal.
Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI em epígrafe, quanto ao servidor A.M.M.A., mat. nº 700320, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00765/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 30/11/2016
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0276/15-GAB/CGPC de 22/07/15, que apurou responsabilidades, face o Memo. nº 100/15-GAB/DGA de 13/06/15, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de ocorrência de transgressão disciplinar praticada por policial civil;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0276/15-GAB/CGPC de 22/07/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana
Protocolo: 126295